

Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

PORTARIA 4/2023 - PR/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, de 24 de outubro de 2023

PORTARIA

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRMV-ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, disposto na Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Considerando as determinações da Diretoria Executiva do CRMV-ES registradas na Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 10/10/2023;

Considerando o art. 87, §1º da Portaria Normativa CGU № 27/202;

Resolve:

Art. 1º - Designar Wendius Henrique Lucas CRMV-ES nº 1227; Tatiana Sacchi CRMV-ES nº 557; Rodolpho José da Silva Barros CRMV-ES nº 1589 (membros da Comissão de Tomadas de Contas), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para apuração de responsabilidade patrimonial decorrentes dos fatos apontados na decisão de instauração constante no processo junto aos autos do processo SUAP n° 041005.00000013/2023-16.

Parágrafo Único. Na ausência ou impossibilidade do Presidente qualquer outro membro poderá substitui-lo

- Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 24 de outubro de 2023.

Méd. Vet. Virgínia Teixeira do Carmo Emerich

Presidente do CRMV-ES

Documento assinado eletronicamente por:

■ Virgínia Teixeira do Carmo Emerich, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - CRMV-ES, em 24/10/2023 16:23:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213098 Código de Autenticação: f2faefa780



